



APAE
Vargem Grande do Sul-SP

**HABILITAÇÃO ADITAMENTO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO
010/2018 – REPASSES
ESTADUAL / FEDERAL**

**VIGENCIA:
15/08/2021 A 15/08/2022**

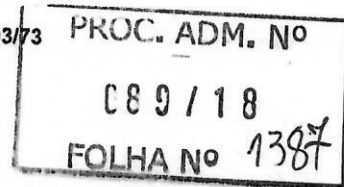
S J



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73
Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78
Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86



PEDIDO / JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO

Ofício n.º 163/2021: PEDIDO / JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES SEM ADITIVO DE ACRÉSCIMO.

Ref.: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES SEM ADITIVO DE CRESCIMO.

CHAMADA PÚBLICA Nº. – 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 010/2018

VALORES DO TERMO DE ORIGEM:

ESTADUAL – R\$ 11.419,20 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)

FEDERAL – R\$ 20.512,80 (vinte mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos))

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP ou abreviadamente APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Início de Vigência: 15/08/2021

Término de Vigência: 15/08/2022

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, à presença de Vossa Excelência, solicitar a prorrogação da vigência de Termo de Colaboração pelo período de 12 meses, **SEM** aditivo de acréscimo correspondente ao valor original do Termo conforme discriminado acima.

Cabe ressaltar que referida prorrogação e aditivo visam a continuidade de desenvolvimento do Projeto de Parceria em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, com o intuito de beneficiar as

Rua: Alcino Alves Rosa, 160 – Vila Santana
CEP -13880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
Telefone: (19) 3641-1691



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

089/18

FOLHA Nº 1388

pessoas com deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista com a prestação de serviços de assistência à saúde, destinado em complementação as disponibilidades do município de Vargem Grande do sul-SP, conforme novo Plano de Trabalho anexo, nos termos do Art. 22 da Lei 13.019/2014.

Destarte, o repasse em questão é de suma importância na melhoria, bem-estar e qualidade de vida da população.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Faislhe Rafael Doval Silva

Presidente Triênio 2020/2021

Representante legal da OSC

Vargem Grande do Sul - SP, 22 de julho de 2.0210.

Exmo. Sr.

Amarildo Duzi Moraes

DD. Prefeito Municipal

**APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP****CNPJ: 46.720.587/0001-04**

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

CEG/18

FOLHA Nº 1389

ANEXO III**PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA****1) QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

1.1) Dados cadastrais da Instituição interessada, inclusive do representante legal

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

1/12

1.1) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO INTERESSADA, INCLUSIVE DO REPRESENTANTE LEGAL**DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO**

Instituição Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande do Sul SP ou abreviadamente APAE de Vargem Grande do Sul-SP
-------------------------------	---

CNPJ:	46.720.587/0001-04
--------------	--------------------

Endereço:	Rua: Alcino Alves Rosa nº 160 Vila Santana Cidade: Vargem Grande do Sul-SP CEP: 13.880-000
------------------	---

DDD/Telefone	19 – 3641-1691
---------------------	----------------

e-mail:	apaevgs@gmail.com
----------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Presidente:	Faislhe Rafael Doval Silva
----------------------------	----------------------------

RG:	29.068.788-3
------------	--------------

CPF:	275.687.718-22
-------------	----------------

1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

089/18

FOLHA Nº 1390

Banco:	BRASIL
Agência:	2763-4
Conta Corrente:	RECURSO ESTADUAL – 35.003-6 RECURSO FEDERAL – 35.002-8

INTRODUÇÃO

Diante da atual realidade de Pandemia do Covid-19, a APAE segue as recomendações da FEAPAES-SP e orientações legais da Organização Mundial da Saúde e decretos estaduais e municipais. Assim as atividades presenciais do serviço de proteção social especial de média complexidade estão suspensas, devido ser uma atividade coletiva. Vale ressaltar que a oferta do serviço em nenhum momento foi interrompida, mas se fez necessário a reorganização através do acompanhamento psicossocial por telefone, envio de propostas de atividades e materiais para executa-las, contato e orientações diária via whatsapp, chamadas de vídeos com as famílias para fortalecimento dos vínculos, visita domiciliar pela equipe técnica aos casos de vulnerabilidade e risco social, orientações e encaminhamentos aos serviços socioassistenciais.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS

2.1 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura da minuta do termo de colaboração.

2.2 OBJETIVOS:

2.3 Objetivo Geral:

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares/cuidadores.

2.4 Objetivos Específicos:

M...

S. J.



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73
Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78
Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

089/18

FOLHA Nº 1391

- Proporcionar oportunidades que estimulem e fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida;
- Promover autonomia, através de oportunidades de desenvolvimento de potencialidades, capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais, informação sobre direitos sociais, civis e políticos;
- Assegurar o direito a convivência familiar, comunitária e social;
- Viabilizar e orientar a pessoa com deficiência e seus familiares a ter acesso a outros serviços socioassistenciais,
- Articular com outros serviços e órgãos do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.

3/12

2.5 JUSTIFICATIVA

A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a Política Nacional de Assistência Social passou a reconhecer no rol das ofertas afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

Com a evolução conceitual, a pessoa com deficiência deixou de ser vista isoladamente por sua condição de saúde, doença, transtorno ou lesão, mas outros fatores tornaram-se relevantes, como o social, ambiental e psicológico, para se repensar as barreiras da exclusão social.

Deste modo, além da situação de dependência que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla) a associação desta com outros quadros, como Síndromes, idade, sexo, pobreza e violações de direitos (isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa) agravam o nível de dependência e ainda tornam-se fatores impeditivos para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência.

Portanto esta conjuntura requer serviços e ações que devem promover o fortalecimento de vínculos, assegurar os direitos da pessoa com deficiência,

M. J.

J. J.



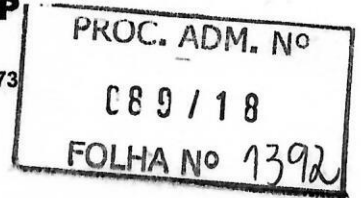
APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86



proporcionar espaço de troca de vivências e experiências, e minimizar a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador.

Dentro dessa perspectiva da política de Assistência Social a APAE se propõe, por mais um ano, continuar ofertando o serviço especializado à pessoa com deficiência e suas famílias, uma forma de suplementar a ação pública, ampliar a rede do SUAS e efetivar um direito à pessoa com deficiência.

4/12

2.6 DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES

a) Centro de Convivência

Público Alvo: pessoa com deficiência, com 15 anos ou mais, de ambos os sexos, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS ou incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

Capacidade de atendimento: Flutuante de até 30 pessoas

Horário de atendimento:

Grupo 1: jovens, adultos e idosos, segunda das 7:30 às 11:30h

Grupo 2: jovens, adultos e idosos, terça das 7:30 às 11:30h

Grupo 3: jovens, adultos e idosos, quarta-feira das 7:30 às 11:30h.

Recursos humanos: coordenador, assistente social, psicóloga e profissional de nível médio.

Abrangência territorial: Município de Vargem Grande do Sul.

Estratégias de avaliação e monitoramento:

Ouvidoria: os usuários e familiares serão informados que a qualquer momento pode ser registrado considerações negativas e positivas sobre o serviço e ações dos funcionários, sendo responsável por essa demanda o coordenador. Segunda e terça-feira, das 7h às 11h, ou quarta, quinta e sexta-feira das 13h às 17h.

Relatórios: serão elaborados relatórios pela equipe técnica sobre todas as atividades desenvolvidas para que os órgãos financiadores e de controle social possam acompanhar a rotina da instituição e monitorar as ações. Período: mensal.

V. L.

B. J.



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

089/18

FOLHA Nº 1393

Portfólio: as atividades de todos os usuários serão arquivadas individualmente.

Período: bimestral.

Registro de atividade diário: documento para registrar as atividades, seus objetivos, participação dos usuários e ocorrências, caso houver. Período: diário.

Reunião multidisciplinar: para organização e avaliação do serviço. Período: Mensal.

5/12

b) Grupo "Firmando Elos"

Publico Alvo: familiares responsáveis e/ou cuidadores da pessoa com deficiência.

Capacidade de atendimento: Publico flutuante de até 30 pessoas

Horário de atendimento: uma vez por mês, de acordo com data previamente agendada, no mesmo dia e horário que o usuário esteja sendo atendido na instituição.

Recursos humanos: coordenador, assistente Social e psicóloga.

Abrangência territorial: Município de Vargem Grande do Sul.

Estratégias de avaliação e monitoramento:

-Ouvidoria: os usuários e familiares serão informados que a qualquer momento pode ser registrado considerações negativas e positivas sobre o serviço e ações dos funcionários, sendo responsável por essa demanda o coordenador. Segunda e terça-feira, das 7h às 11h, ou quarta, quinta e sexta-feira das 13h às 17h.

Relatórios: serão elaborados relatórios pela equipe técnica sobre todas as atividades desenvolvidas para que os órgãos financiadores e de controle social possam acompanhar a rotina da instituição e monitorar as ações. Período: mensal.

- Reunião multidisciplinar: para organização e avaliação do serviço. Período: Mensal.

2.6.1 RECURSOS HUMANOS COMPLETO DA OCS

Qtde	Profissional	Carga H/S
------	--------------	-----------

h...

g f



APAE
Vargem Grande do Sul-SP

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73
Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78
Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

089/18

FOLHA Nº 1394

01	Fisioterapeuta	15 horas
01	Psicóloga	20 horas
01	Psicóloga	12 horas
01	Terapeuta Ocupacional	15 horas
01	Assistente Social	20 horas
01	Coordenador	22 horas
01	Nutricionista	15 horas
01	Tec. Enfermagem	40 horas
01	Motorista	44 horas
15	Pedagogas	22 horas cada
01	Professora de Educação Física	12 horas
03	Monitoras	44 horas cada
01	Secretária	44 horas
01	Merendeira	44 horas cada
01	Faxineira/Servente	44 horas
01	Coordenadora Administrativa	44 horas
01	Diretora	40 horas
01	Operadora de Telemarketing	36 horas
01	Motoboy	Prestador de Serviços

6/12

2.6.1.2 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO NO PROJETO

Função
01 - Coordenador
01 - Assistente Social
01 - Psicóloga
01 - Monitora, profissional de nível médio
01 - Coordenadora Administrativa

b,,,

[Handwritten signature]



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

089/18

FOLHA Nº 1395

O quadro de recursos humanos é acrescido de outros profissionais, conforme a demanda, tais como: diretora, auxiliar de enfermagem, cozinheira, nutricionista, professor de educação física, fisioterapeuta, auxiliar de limpeza e motoristas.

2.6.2 PROCESSO DE SELEÇÃO

APAE de Vargem Grande do Sul realiza a contratação de funcionários através de análise de currículos, entrevista com a equipe gestora e psicóloga da entidade.

7/12

2.6.3 TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO

O treinamento acontece na primeira semana de trabalho, através de orientações da equipe gestora com base no regulamento interno, apresentação de relatórios de trabalhos anteriores, manuais do programa APAE Excelência da Federação Estadual do Estado de SP, amostra de prontuários, elaboração de cronograma de horários e apresentação da equipe de trabalho e usuários.

2.7 METODOLOGIA (DE SELEÇÃO, GERENCIAMENTO, CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO)

Após entrevista com os candidatos para as vagas, é realizada reunião com equipe multidisciplinar para avaliação dos selecionados, onde é analisado se os requisitos para função estão de acordo com os candidatos. Já o gerenciamento acontece diariamente através de observações, orientações, relatórios das atividades desenvolvidas semanalmente e análise dos prontuários dos usuários. A capacitação acontece durante o ano, através das reuniões no conselho regional da Apaes na cidade de Pirassununga para todos os setores da APAE local.

2.8 METAS

Oferecer atendimento especializado para Pessoas com Deficiência, idosas com algum grau de dependência e suas famílias.

h

S. J.

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
Melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias;	Atendimento especializado para pessoas com deficiência, idosas com algum grau de limitação e suas famílias	Equipe composta por: Psicóloga, Assistente Social, Coordenador, Monitora e coordenadora administrativa	Unidade de Usuários	Quantidade de até 30	12 meses
Desenvolver o comportamento adaptativo dos usuários;					
Prevenção de situação de sobrecarga e desgaste de vínculos					
Grupos destinados aos usuários e suas famílias, voltados na troca de experiências e convívio social					

8/12

2.9 FORMAS DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

A avaliação interna do serviço será realizada pela equipe gestora. A avaliação será elaborada e registrada em relatório que será encaminhada para o Departamento Municipal de Ação Social contendo relato do trabalho realizado de acordo com o objeto da parceria especificando resultados quantitativos e qualitativos.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

DETALHAMENTO DOS HORARIOS DOS RECURSOS HUMANOS (para a execução do programa)

FUNÇÃO	CARGA H/S	Detalhamento da divisão carga horária
Assistente Social	20 H/S	De acordo com a carga horária apresentada, a profissional realizará atividades nas áreas da Saúde e Serviço Social.

[Handwritten signature]

Psicóloga	20 H/S	De acordo com a carga horária apresentada, a profissional realizará atividades nas áreas da Saúde e Serviço Social.
Coordenador	22 H/S	De acordo com a carga horária apresentada realiza: coordenação, orientação e supervisão em todas as áreas

9/12

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação irão permitir mensurar se os objetivos específicos dos serviços ora propostos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. Permitirá ainda a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões. Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados os meios de verificação relacionando: o número total de usuários frequentes ao serviço; o grau de satisfação dos usuários e suas respectivas famílias em relação ao serviço proposto. Como meios de verificação, utilizaremos o cadastro de usuários, registro no diário, portfólio, prontuários, reunião da equipe técnica e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração. Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de mensuração, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

5. VALOR DA PROPOSTA

ESTADUAL: R\$ 11.419,20 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)

FEDERAL: R\$ 20.512,80 (vinte mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos)

5.1 CONTRAPARTIDA ESTADUAL: R\$ 0,00

CONTRA PARTIDA FEDERAL: R\$ 0,00

6. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PREVISÃO):

h...

B. J.



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM. Nº

089/18

FOLHA Nº 1398

FONTE DE RECURSO	NUMERO DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	VALOR TOTAL
ESTADUAL	12	R\$ 951,60	R\$ 11.419,20 ✓

FONTE DE RECURSO	NUMERO DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	VALOR TOTAL
FEDERAL	12	R\$ 1.709,40	R\$ 20.512,40

10/12

20.512,80

OBS: O cronograma de aplicação de recursos será realizado exclusivamente mediante o recebimento do Recurso Estadual e Federal de acordo com o capítulo XII, artigo 12.2 do Edital de Chamamento Público nº 013/2018.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS (PREVISÃO CONFORME PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

PREVISÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL	
<u>FEDERAL</u>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (PREVISÃO)	
Caracterização das Despesas	Valor Anual
Alimentação (cardápios diários, frios, lanches, sucos, achocolatados etc.)	R\$ 3.000,00
Despesas com Manutenções como: Energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, contador, peças e mão de obra para manutenções predial (elétrica/hidráulica/mesas, cadeiras, armários e conservação no geral), veículos automotores, bebedouros, e equipamentos eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza, materiais didáticos (inclusive materiais para Educação Especial) e de artesanatos (telas, linhas, tintas, panos, pinceis, agulhas entre outros), materiais de escritório, suprimentos de	R\$ 17.512,80

V.,

J. J.

informática, materiais de artesanatos, materiais em MDF, materiais descartáveis, combustíveis, troca de óleos automotivos, gás, EPIs, materiais de consumo em geral.	
TOTAL	R\$ 20.512,80

11/12

PREVISÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL

ESTADUAL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (PREVISÃO)

Caracterização das Despesas	Valor Anual
Alimentação (cardápios diários, frios, lanches, sucos, achocolatados etc.)	R\$ 500,00
Despesas com Manutenções como: Energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, contador, prestadores de serviços autônomos, peças e mão de obra para manutenções predial, veículos automotores, bebedouros, e equipamentos eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza, materiais descartáveis, apólices de seguros predial e veicular, combustíveis e troca de óleos automotivos, gás, uniformes, capacitação de profissionais, materiais didáticos e de artesanatos (telas, linhas, tintas, panos de pratos, tecidos, pinceis, agulhas, materiais em MDF entre outros).	R\$ 10.919,20
TOTAL	R\$ 11.419,20

V.,

B. J.



APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

CNPJ: 46.720.587/0001-04

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei 808 de 21/03/73

Utilidade Pública Estadual pela Lei 1770 de 28/09/78

Utilidade Pública Federal Pelo Decreto nº 93541 de 06/11/86

PROC. ADM.
CE 9 / 18
FOLHA Nº 1400

8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA.

Na qualidade de representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL SP** ou abreviadamente **APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP**; DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

12/12

Vargem Grande do Sul – SP, 22 de julho de 2021.

Faislhe Rafael Doval Silva

Presidente Triênio 2020/2022

APAE DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO:

Vargem Grande do Sul - SP, ____ de ____ de 2020.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul - SP